



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo nº 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa* e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: BRASIDAS EIRELI

CNPJ: 20.483.193/0001-96, **Endereço:** Rua Adolfo Wruck, nº 65, **Bairro:** Asilo, **Município:** Blumenau, **UF:** SC, **CEP:** 89.031-410, **Telefone:** (47) 3057-3920, **E-mail:** propostas@brasidas.com.br

Responsável pela Empresa: Emerson Luis Koch



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
20	Liquidificador industrial em inox 10L. Liquidificador industrial com potência mínima de 1/2 CV ou 660 w, monofásico 220 v; frequência 60hz; rotação 3500rpm capacidade nominal do copo: 10 litros; copo monobloco (sem solda) totalmente construído em aço inox para uso alimentício; copo com duas alças tipo asa em aço inoxidável, com tampa, altamente resistente. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	JL Colombo 1254	18	R\$ 747,90	R\$ 13.462,20
55	Aquecedor elétrico. Características adicionais: modelo versátil, disjuntor 30 (A), fios de 4 mm, pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20 mca), potência 5500 w. Tensão: 220 V. Marca de referência: Lorenzetti, Fame. Garantia mínima de 1 ano.	Unid	Lorenzetti	13	R\$ 177,66	R\$ 2.309,58
59	Cortina de ar 1,2 M - cortina de ar com controle remoto, ideal para ambientes que precisam ficar com a porta aberta, como restaurante, lojas, escritórios e clínicas, pois mantém a climatização do ar-condicionado e evita a entrada de ar quente, poeira, insetos, poluição, sujeira e odores do ambiente externo. Possui alta vazão de ar, motor de alto desempenho, ventilador centrífugo com pás curvadas para frente que proporciona um funcionamento silencioso, oferecendo frescor e comodidade ao ambiente. Potência (alta / baixa) 280 / 185 W. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 22 x 120 x 18 cm. Voltagem: 220V. Peso aproximado do produto - Kg 17 Kg. Altura para a instalação: 2,3 ~ 3 metros. Controle Remoto: Sim. Tamanho: 120 cm. Vazão de ar: 2134 m³/h. Número de Velocidades: 2. Velocidade do ar (alta / média / baixa) - (M/S): 12,5 / - / 9,0. Nível de ruído: 59/57. dBA. MODELO DE REFERÊNCIA: CAD 3012. (ENTREGA SEM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO)	Unid	Agratto CAR12	14	R\$ 623,93	R\$ 8.735,02
61	Cortina de ar 1,5 M - cortina de ar com controle remoto, ideal para ambientes que precisam ficar com a porta aberta, como restaurante, lojas, escritórios e clínicas, pois mantém a climatização do ar-condicionado e evita a entrada de ar quente, poeira, insetos, poluição, sujeira e odores do ambiente externo. Possui alta vazão de ar, motor de alto desempenho, ventilador centrífugo com pás curvadas para frente que proporciona um funcionamento silencioso, oferecendo frescor e comodidade ao ambiente. Potência (alta / média / baixa) - W: 345 / - / 240. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 22,1 x 150,0 x 18,3 cm. Voltagem: 220V. Peso aproximado do produto - Kg 22,4 Kg. Tamanho: 150 cm. Vazão de ar: 2786 m³/h. Número de Velocidades: 2. Velocidade do ar (alta / média / baixa) - (M/S): 12,5 / - / 9,0. Nível de ruído: 60/58 dBA.	Unid	Agratto CAR15	8	R\$ 803,08	R\$ 6.424,64



MODELO DE REFERÊNCIA: CAD 3015. (ENTREGA SEM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO).					
TOTAL					R\$ 30.931,44

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

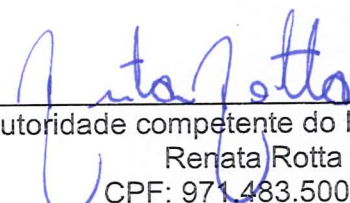
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa
Emerson Luis Koch
CPF: 932.595.229-72
BRASIDAS EIRELI